

EDITAL N° 03/2025—PROAC/CEUF

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado, para ingresso na carreira docente dos Cursos de Graduação do Centro Universitário Florence.

A PRÓ-REITORIA ACADÉMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FLORENCE, na esteira do art. 4º do Regulamento Geral de Seleção de Docentes dos Cursos de Graduação desta IES (Resolução n.º 001/2021 — CONSEP), faz saber aos interessados que **se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Docentes**, para preenchimento de vagas e formação de **cadastro de reserva** nos cursos/disciplinas discriminados neste certame.

1 DA SELEÇÃO

1.1 As inscrições e a realização do presente certame serão regidas pelas normas constantes neste Edital, seus anexos e posteriores normas pertinentes eventualmente exaradas.

1.2 A execução do presente certame incumbe à Comissão Organizadora, composta pela Coordenação e Coordenação-Adjunta do Cursos do Centro Universitário Florence.

1.2.1. Incumbe à Comissão Organizadora a nomeação da Banca Examinadora, formada por três membros, que irá conduzir os trabalhos durante as etapas de prova didática e entrevista.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este processo de seleção, bem como conhecer as normas complementares.

1.4. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 O certame terá as seguintes fases:

- 1) Expedição de edital;
- 2) Deferimento das Inscrições;
- 3) Análise de currículos;



Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65020-470

florence.edu.br centro_universitarioflorence (98) 98863-0502 (98) 3878-2120

- 4) Avaliação didática;
- 5) Entrevista;
- 6) Divulgação dos resultados;
- 7) Fase recursal;
- 8) Resultado final.

1.6 A admissão ao cargo de Professor será feita mediante processo eliminatório e classificatório, a depender da etapa correspondente às fases acima, com o intuito de formar cadastro de reserva.

2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

2.1 Os cargos e o número de vagas são os seguintes:

Quadro 1. Cargos de nível superior e número de vagas.

CURSO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMO
MEDICINA VETERINÁRIA	ANATOMIA E FISIOLOGIA VETERINÁRIA	CR	Graduação em Medicina Veterinária com especialização ou mestrado
	PATOLOGIA VETERINÁRIA E MEDICINA LEGAL VETERINÁRIA	CR	
	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM MEDICINA VETERINÁRIA	CR	
	SEMILOGIA VETERINÁRIA	CR	
	EPIDEMIOLOGIA VETERINÁRIA	CR	
	ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E INTENSIVISMO	CR	
	TECNOLOGIA, HIGIENE E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	CR	
	MEDICINA DE SUÍNOS E AVES	CR	
	MEDICINA DE EQUINOS	CR	

*CR-Cadastro de Reserva.



Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65020-470

florence.edu.br centro_universitarioflorence (98) 98863-0502 (98) 3878-2120

CURSO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMO
FISIOTERAPIA	ATENÇÃO FISIOTERAPÉUTICA EM BUCOMAXILOFACIAL	CR	Especialização e/ou Mestrado em áreas afins / Graduação em Fisioterapia
FISIOTERAPIA	ATENÇÃO FISIOTERAPÉUTICA EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA	CR	Especialização e/ou Mestrado em áreas afins / Graduação em Fisioterapia
FISIOTERAPIA	ATENÇÃO FISIOTERAPÉUTICA NEUROFUNCIONAL	CR	Especialização e/ou Mestrado em áreas afins / Graduação em Fisioterapia
FARMÁCIA	BIOESTATÍSTICA E EPIDEMIOLOGIA	CR	Graduação na área da saúde; Titulação exigida: Mestre ou doutor na área da saúde.
FARMÁCIA	FARMÁCIA CLÍNICA	CR	Graduação em Farmácia. Titulação exigida: Mestre ou doutor na área da saúde; Para egressos do curso de Farmácia do Florence será aceito a titulação de especialista.
DIREITO	DIREITO CONSTITUCIONAL	CR	Especialização e/ou Mestrado em áreas afins. Graduação em Direito.
BIOMEDICINA	VIROLOGIA CLÍNICA	CR	Mestre ou doutor na área da saúde e áreas afins; Graduação em Biomedicina.
BIOMEDICINA	BIOQUÍMICA	CR	Mestre ou doutor na área da saúde e áreas afins; Graduação em Biomedicina.

*CR-Cadastro de Reserva.

2.2 Os requisitos de inscrição são os seguintes:

- 2.2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país e respeitar os requisitos exigidos no Quadro 1;
- 2.2.2 Ser portador de Diploma de Curso Superior em nível de Graduação considerando o que é exigido no Quadro 1;
- 2.2.2.1 Para cursos de graduação e/ou pós-graduação concluídos no exterior o diploma e/ou certificado deve conter indicação expressa de que o título foi reconhecido por instituição brasileira ou Certificado de Reconhecimento;



Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65020-470

florence.edu.br centro_universitarioflorence (98) 98863-0502 (98) 3878-2120

2.2.3 Ter experiência mínima de 06 (seis) meses de docência na Educação Superior.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas presencialmente no período de 04 de dezembro a 05 de dezembro de 2025 (até as 18h) via protocolo físico na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Florence, localizada na Rua Rio Branco, 216, Centro – Prédio Matriz.

3.2 As inscrições serão realizadas a partir da entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
- Cópia do documento oficial de identidade (com foto);
- Comprovante de Residência;
- Currículo *Lattes* devidamente comprovado últimos 5 (cinco) anos (obrigatoriamente cópia do Diploma de Graduação e Pós-Graduação **autenticados em cartório**).

3.3 O candidato poderá concorrer a mais de uma disciplina, que deve (m) ser indicada(s) no ato da inscrição, cabendo à comissão organizadora deliberar acerca da necessidade de mais de uma avaliação por candidato ou da suficiência de uma única avaliação que contemple todas as disciplinas apontadas, conforme avaliação de proximidade técnica entre os conteúdos respectivos.

3.4 Ao formalizar a inscrição para a vaga de docente, o candidato receberá um comprovante de inscrição.

4 DAS ETAPAS DO CERTAME

4.1 Para todos os cargos deste edital, o seletivo consistirá de 4 (quatro) etapas:

- **Primeira etapa:** Deferimento das inscrições (caráter eliminatório);
- **Segunda etapa:** Análise de currículos (caráter eliminatório);
- **Terceira etapa:** Avaliação didática (caráter eliminatório);
- **Quarta etapa:** Entrevista (caráter classificatório).

4.2 PRIMEIRA ETAPA: DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.2.1 Para o deferimento da inscrição serão avaliados os requisitos exigidos por graduação e por disciplinas, apontado no item 2.1, 3.1 e 3.2.



Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65020-470

florence.edu.br centro_universitarioflorence (98) 98863-0502 (98) 3878-2120

4.2.2 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação das inscrições deferidas ocorrerá a partir **do dia 09/12/2025** no site da IES (www.florence.edu.br).

4.2.3 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira Docente, os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

4.3 SEGUNDA ETAPA: DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

4.3.1 A análise de currículos possuirá caráter eliminatório, obedecendo os critérios constantes nos anexos deste edital, principalmente a formação específica na área para a qual concorre, experiência no magistério e envolvimento com projetos de pesquisa e extensão.

4.3.2 A quantidade máxima de aprovados na análise de currículos seguirá a seguinte sistemática:

- a) máximo de 5 (cinco) aprovados, nos cursos/áreas para cadastro de reserva;
- b) máximo de 5 (cinco) vezes a quantidade de vagas nos demais cursos/disciplinas.

4.3.3 O resultado da fase de análise de currículos ocorrerá de forma concomitante à divulgação do deferimento das inscrições.

4.4 TERCEIRA E QUARTA ETAPAS: DA AVALIAÇÃO PRÁTICA E DA ENTREVISTA

4.4.1 A avaliação prática consistirá em uma prova didática simulando a atividade de sala de aula, cujos temas serão divulgados a partir do dia **09/12/2025, juntamente com a lista de inscrições homologadas**.

4.4.2 A prova didática ocorrerá entre os dias **09/12/2025 a 12/12/2025**, de acordo com a ordem e horários divulgados no *site* a partir do dia 09/12/2025.

4.4.3 Ao candidato caberá:

- **Entregar o plano de aula** para banca examinadora em 3 (três) vias;
- Apresentar a aula no **tempo mínimo de 15 e máximo de 20 minutos**;
- Apresentar-se no dia e horário determinado com **antecedência de 10 (dez) minutos**.



4.4.4 O tema da aula por curso e disciplina será comum a todos os candidatos que se apresentarem no mesmo dia.

4.4.5 O candidato que não comparecer no dia e horário determinados para a realização da prova didática estará automaticamente eliminado.

4.4.6 Ao final da prova didática, na mesma oportunidade, os examinadores darão início à entrevista do candidato, que durará o tempo máximo de 10 minutos e seguirá os critérios constantes nos anexos deste edital.

5 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido pela média aritmética das notas obtidas em cada fase do Processo Seletivo.

5.2 Havendo mais de um candidato aprovado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função das médias aritméticas alcançadas pelos candidatos, observados os seguintes critérios em caso de empate:

- a) Maior nota na Prova Didática;
- b) Maior nota no julgamento do *Curriculum Vitae*;
- c) Maior tempo de Magistério Superior;
- d) Maior tempo de experiência profissional.

5.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente da média obtida, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média.

5.4 A classificação não assegura ao candidato o direito à admissão automática no cargo.

5.5 O resultado será divulgado no site da IES (www.florence.edu.br) a partir do dia 15/12/2025.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Após cada etapa, o candidato terá o **prazo de 24 horas**, a contar do horário de divulgação do respectivo resultado da etapa no site oficial da IES, para recorrer da pontuação a si creditada ou de eventuais outras questões pertinentes.

6.2 Os recursos devem ser apresentados exclusivamente no protocolo da Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Florence, localizada na Rua rio Branco n.º 216,



Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65020-470

florence.edu.br centro_universitarioflorence (98) 98863-0502 (98) 3878-2120

Centro, São Luís/MA (em frente à Praça Odorico Mendes) e endereçados à Direção Acadêmica.

6.2.1 O uso de quaisquer outros meios para fins recursais implicará no desconhecimento do recurso.

6.3 O prazo de validade do presente certame será de um ano, contado da data de homologação do seu resultado final, respeitando-se a conveniência da administração da IES.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Organizadora.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 03 de dezembro de 2025.



Prof. Dra. Nilviane Pires Silva

Pró-Reitora Acadêmica

Centro Universitário Florence



Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65020-470

 florence.edu.br    centro_universitarioflorence  (98) 98863-0502  (98) 3878-2120

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

EVENTOS	DATA
Inscrições	04 a 05 de dezembro de 2025
Divulgação das inscrições homologadas	A partir de 09 de dezembro de 2025
Divulgação dos temas das provas didáticas	A partir de 09 de dezembro de 2025
Divulgação da ordem e horário das provas didáticas	A partir de 09 de dezembro de 2025
Provas didáticas e entrevistas	10 a 12 de dezembro de 2025
Resultado	A partir de 15 de dezembro de 2025



Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65020-470

florence.edu.br centro_universitarioflorence (98) 98863-0502 (98) 3878-2120

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO(A)

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Local: _____ UF: _____

Carteira de identidade nº _____ Órgão: _____ Data: ____ / ____ / ____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade/UF _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação	Instituição	Ano de conclusão
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		



Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65020-470

florence.edu.br (98) 98863-0502

(98) 3878-2120

ANEXO III
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CANDIDATO (A)		
AVALIADO (A)		
CURSO		
DISCIPLINA		DATA
TEMPO DE AULA	20 - 25 min	
AVALIADOR (A)		
OBS.: A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO VALE, NO MÁXIMO, 200 PONTOS. ASSIM É QUE O COMPONENTE DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA VALE, NO MÁXIMO, 100 PONTOS E O COMPONENTE DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA VALE, NO MÁXIMO, 100 PONTOS.		

AVALIAÇÃO DO (A) PEDAGOGO (A) DA BANCA		
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AULA	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Objetivo	0 a 30	
2. Conteúdo Programático	0 a 5	
3. Estratégia de Ensino	0 a 30	
4. Recursos Didáticos	0 a 5	
5. Avaliação da aprendizagem	0 a 15	
6. Referência Bibliográficas	0 a 10	
7. Respeito ao tempo estabelecido	0 a 5	
AVALIAÇÃO ESPECÍFICA		
DESENVOLVIMENTO DA AULA	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Domínio do Conteúdo	0 a 35	
2. Operacionalização dos Objetivos	0 a 20	
3. Aplicação do conteúdo à realidade, através de exemplos	0 a 15	
4. Uso da linguagem interdisciplinar, estabelecendo articulação com outros saberes, com vistas ao aprofundamento do objeto da aula	0 a 10	
5. Avaliação da aprendizagem associada às competências e habilidades da formação, valorizando as DCN's	0 a 15	
6. Referências bibliográficas atualizadas, conforme o status da discussão	0 a 5	



OBS.: a nota da avaliação do candidato, atribuída pelo (a) Pedagogo (a), no componente pedagógico, será universal entre os membros da banca, devendo os Professores do curso, participantes da mesma banca, somar tal nota às suas avaliações específicas, gerando, individualmente, duas notas específicas (haja vista terem-se dois avaliadores de conhecimento específico), que após serão somadas e divididas por dois, encontrando-se assim a média do candidato na prova didática. O (a) Pedagogo (a) não avaliará o candidato no componente específico, deixando em sua ficha avaliativa o campo em branco.



Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65020-470

florence.edu.br    centro_universitarioflorence  (98) 98863-0502  (98) 3878-2120

**ANEXO IV - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ENTREVISTA**

CANDIDATO (A)		
AVALIADO (A)		
CURSO		
DISCIPLINA		DATA
TEMPO DE ENTREVISTA	15- 30 min	
AVALIADOR (A)		NOTA

OBS.: A ENTREVISTA VALE 100 PONTOS.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Postura docente	0 a 5	
2. Experiência formal com ensino (graduação ou pós)	0 a 10	
3. Experiência informal com ensino (sem vínculo empregatício)	0 a 5	
4. Valorização das questões de natureza pedagógica	0 a 10	
5. Formação docente	0 a 10	
6. Experiência formal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho	0 a 10	
7. Experiência informal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho	0 a 5	
8. Objetividade	0 a 10	
9. Correção vocabular	0 a 10	
10. Disponibilidade para assumir a disciplina, conforme horário previsto pela Coordenação do Curso	0 a 10	
11. Pontualidade para a entrevista	0 a 5	
12. Uso de um discurso articulado às demandas da formação acadêmica e profissional	0 a 10	



Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65020-470

florence.edu.br centro_universitarioflorence (98) 98863-0502 (98) 3878-2120

ANEXO V
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO AVALIADO			
DISCIPLINA		DATA	/ /
AVALIADOR			NOTA

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
<i>Formação Acadêmica</i>			
1. Pós-Doutorado	100	200	
2. Doutorado	80	160	
3. Mestrado	50	100	
4. Especialização	30	60	
5. Graduação na área da disciplina	15	15	
7. Cursos de atualização/aperfeiçoamento:			
Mínimo de 180h;	20	60	
Mínimo de 90h;	15	45	
Mínimo de 60h;	10	30	
Mínimo de 40h;	8	24	
Mínimo de 20h;	5	20	
Entre 4 a 10h.	2	10	
8. Experiência na graduação			
Monitoria	30/ano		
Bolsista de pesquisa	20/ano		
Bolsista de Extensão	10/ano		
<i>Competência Didática e Técnico-Profissional</i>			
Atividade profissional relacionada à docência;	30/ano		
Atividade profissional não relacionada à docência;	20/ano		
Exercício de cargos e funções relacionado à Graduação, por semestre:			
1. Chefe de departamento;	30/ano		
2. Coordenador de curso e afins;	20/ano		
3. Membro de órgãos colegiados;	10/ano		
4. Membro de NDE.	10/ano		
Exercício de cargos e funções não relacionado à docência, por semestre:			
1. Gestor de unidade;	10		
	5		



Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65020-470

florence.edu.br centro_universitarioflorence (98) 98863-0502 (98) 3878-2120

2. Assessor ou coordenador de programas.			
Participação em bancas examinadoras:			
1. Defesa de TCC na graduação/pós-graduação;	5	Obs: considerar até 5 por semestre	
2. Defesa de dissertação;	10		
3. Defesa de tese;	15		
<i>Atuação e Produção em Pesquisa e Extensão</i>			
1. Capítulos de livros científicos	15		
Publicação de Artigos Científicos:			
Qualis A1;	20		
Qualis A2;	18		
Qualis A3;	14		
Qualis A4;	12		
Qualis B1;	10		
Qualis B2;	8		
Qualis B3;	6		
Orientação de trabalhos científicos:			
1. Graduação;	3	Obs: considerar até 5 por semestre	
2. Especialização;	5		
3. Mestrado;	8		
4. Doutorado;	10		
5. Pós-doutorado.	12		
Trabalhos em anais de eventos científicos:			
1. Internacional;			
2. Nacional;	4		
3. Regional/ local.	2		
	1		
Projetos (pesquisa ou de extensão) técnicos aprovados por instituições credenciadas	5		
Comunicação oral:			
1. Conferência/ Palestra;	4		
2. Debatedor/ mediador em mesa redonda;	2		
3. Minicurso/ oficina;	2		

